

INDICAÇÃO n° 330/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento competente a realização da coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana na comunidade de Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de implantar a coleta regular de lixo na comunidade de Santa Lúcia, que conta com posto de saúde, escola e toda a população local. A inexistência desse serviço compromete a higiene, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao setor competente a implementação da coleta de lixo na comunidade, pelo menos duas vezes por semana, garantindo melhores condições sanitárias e bem-estar para todos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 04 de setembro de 2025.

Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente